



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº ___, de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre denominação de praça pública no Bairro Nova Esperança, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica denominada “**Praça ESTER BERTOLLI DE SOUZA**”, a praça no Bairro supracitado, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de maio de 2022

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estou encaminhando o Presente Projeto de Lei, pelo qual proponho a denominação da Praça Pública no bairro Nova Esperança, de Praça Ester Bertolli de Souza.

A presente propositura visa homenagear esta cidadã de Anchieta, uma das fundadoras do Bairro supra citado, que com sua benevolência sempre respeitada por todos do bairro. Dona Esther, trabalhou na Creche do MEPES até sua aposentadoria.

Sempre foi amiga de todos, especialmente dos vizinhos, e era venerada por todos, com o sorriso no rosto e satisfação. Faleceu no dia 18 de julho de 2020, com 66 anos de idade.

Porém, nada mais justo do que a comunidade, por intermédio do Poder Legislativo, propor criação de uma lei municipal, para eternizar o seu nome com a denominação de praça pública, o que se constitui num agradecimento pela relação amorosa que teve com os moradores e pelo respeito por todos. Tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita serenidade.

Esta denominação, além de reconhecer a importância da vida da Senhora Ester, é também uma forma de homenagearmos os seus familiares, os moradores do bairro, deixando como lembrança a sua simplicidade, exemplo e prosperidade do bairro.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pelo exposto, espero que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Anchieta/ES, 02 de maio de 2022

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hellen de Oliveira Reis
Escrevente Auxiliar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ESTER BERTOLLI DE SOUZA

CPF
969.541.407-91

MATRÍCULA
0227150155 2020 4 00018 221 0004033 42

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva. Com 66 anos de idade
NATURALIDADE Anchieta-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 308895/ Secretaria de Segurança Pública-ES, Carteira de Trabalho nº 75566, Série 6-ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Astrogildo Bertolli e Izaltina Guimarães Bertolli. Residente na Rua das Murtas, 39, Nova Esperança, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), às 08:20 hora(s)

DIA 18	MÊS 07	ANO 2020
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Rua das Murtas, nº 39, Nova Esperança, Anchieta-ES

CAUSA DA MORTE
Parada Cardiorespiratória, Encefalopatia Hepática, Carcinoma Hepático Metastático.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Público de Anchieta/ES

DECLARANTE
Tina Charles Bertolli de Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ANNA REGINA BEZERRA VIANNA. CRM nº 2677

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 300948271 Data do Registro: aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), a falecida era viúva de Odilon Martins de Souza, foi apresentado RG, onde consta informação sobre a Certidão de Casamento Civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro BAux-1, folha nº 31, termo nº 61, Carteira de Trabalho nº 75566, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Tina Charles Bertolli de Souza, com 42 anos, Kellington Jones Bertolli de Souza, com 40 anos. Data do sepultamento, 18 de julho de 2020, às 08:20 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartoriorte@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 31 de julho de 2020.

Hellen de Oliveira Reis
Hellen de Oliveira Reis
Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Larissa Capibaribe de Castro Casseb
Registradora/Tabelião Titular
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta, Espírito Santo, Brasil, CEP 29230-000

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715_JYJ2006.00443
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

GLEICIANE

ARPENBRASIL AA 014347095 BRP



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Narayana dos Reis, 95-20272-000 de Anchieta, ES 29230-006 e Anchieta-ES, telefone (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme